



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N.º 24

17.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre, com a presença dos seguintes membros: Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, António Adriano Ventura, Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, Luís David de Moreira Testa, Sara Cidrais Cid, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Amândio José Valente e Valente, Manuela Pedroso (em substituição de Branca José Janeiro Santana, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Manuel Neves Pires Barata, Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Magda Mão de Ferro (em substituição de Ana Maria Soares Lopes, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Rui Guerreiro Marques Simplício, Manuel Canhoto (em substituição de Ana Luísa Mieirol Carneiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Miranda Relvas, Diogo Júlio Serra, João Vivas (em representação de Vera Alexandra Caixeiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Marília Lacão (em substituição de Luís Miguel Ricardo, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) Manuel Joaquim Lacão Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço e Artur Jorge Coelho Correia. -----

A Presidente da Mesa, Constantina Henriques, deu por aberta a sessão eram 21:35 horas. -----

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, a Presidente informou os membros da Assembleia dos tempos definidos em Conferencia de Representantes, para a discussão de cada ponto da ordem de trabalhos. -----

Período de Intervenção dos Cidadãos

Inscreveu-se para intervir o Senhor Ricardo Silva, que perguntou à Presidente da Câmara, o que tencionava fazer em relação à falta de transportes públicos para os alunos das escolas secundárias de S. Lourenço e Mouzinho da Silveira. Era lamentável que durante o inverno, quem não tivesse transporte próprio, andasse a pé, à chuva e ao frio. A resposta dada há dois anos pela Vereadora Dulce Reis foi que não haveria disponibilidade horária para haver mais carreiras. Consideravam aquela resposta inaceitável e a verdade era que, volvidos dois anos, as necessidades dos jovens estudantes mantinham-se. Solicitou, por isso, uma resposta válida. -----

A Presidente da Câmara informou que a questão em causa se prendia com o facto de não haver disponibilidade física, em termos de autocarros e também de conciliar todos os transportes. Contudo, os alunos do Agrupamento do Bonfim tinham transporte até perto das escolas, mais propriamente até ao Navio. Referiu que para ser feito o percurso até mesmo à porta das escolas era necessário alterar horários e existirem mais autocarros, o que não era atualmente possível. No entanto, estavam a tentar desenvolver esforços para adquirir mais autocarros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Período Antes da Ordem do Dia:

A Presidente da Mesa deu conhecimento do expediente recebido a todos os membros da Assembleia. -----

Terminado o conhecimento do expediente João Cardoso pediu a palavra para apresentar uma moção do CLIP.

Moção - CLIP

- Pela instalação em Portalegre da fábrica da Tesla:

“A empresa “Tesla Motors, inc.” anunciou recentemente que pretende instalar na Europa uma fábrica de automóveis elétricos e de baterias Li-Ion (íões de lítio). É público que o governo está a trabalhar no sentido de trazer esta empresa para Portugal e aqui instalar esta importante infraestrutura. Congratulamo-nos com todo o esforço que está a ser feito.

Portugal tem condições únicas para acolher este investimento, que serão já do conhecimento da empresa e o governo terá certamente já delineado um pacote de vantagens que o nosso país pode oferecer. Mas, Portalegre, para além dos fatores nacionais, reúne ainda outros atrativos diferenciadores que certamente serão preponderantes na escolha da localização.

Existem na região diversas empresas ligadas ao cluster automóvel e que abastecem as fábricas do setor, existentes no país e na Europa.

Portalegre está no eixo entre Lisboa e Madrid, no centro geográfico da fronteira entre os dois países e é possível alcançar, com qualquer dos modelos da Tesla e sem necessidade de recarregamento, qualquer das duas capitais bem como todos os pontos de Portugal Continental e ainda Sevilha, Vigo, Salamanca ou Cádiz.

Portalegre tem linha férrea, totalmente remodelada e apta para transportes de mercadorias, que permite uma fácil ligação ao porto de Lisboa, a toda a rede ferroviária europeia, bem como, através da futura plataforma logística do Caia ao porto de Sines.

Portalegre tem um Instituto Politécnico com cursos na área das energias ou da informática e tem experiência nas áreas da eletrónica e mecânica e que têm uma excelente ligação com a comunidade.

Portalegre tem um excelente ambiente de inovação, potencial económico e empreendedores que estão aqui a desenvolver diversos novos projetos.

Portalegre, em particular a Câmara Municipal, tem mais de 100 hectares de terreno disponível para acolher este investimento, junto da linha férrea e uma zona industrial onde podem ser instalados diversos investimentos paralelos.

Pelas suas características naturais, o Alentejo tem acolhido vários projetos de energias renováveis, com particular ênfase na energia solar e estabeleceu na sua estratégia de “Especialização Inteligente”, como domínio preferencial as “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente”. Portalegre está na linha da frente deste domínio com diversos investimentos aqui sedeados e pode recorrer, de forma preferencial, a fundos estruturais, nacionais e europeus, nestas áreas.

Portalegre tem apoiado, através de diversos documentos estratégicos e de programas objetivos, a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores, a promoção da utilização eficiente dos recursos e a promoção de transportes sustentáveis.

Portalegre tem cortiça, azeite, vinhos, queijos e enchidos, um parque natural surpreendente pela diversidade paisagística, eventos desportivos de referência internacional, um património histórico e arquitetónico único e uma oferta cultural consolidada que garante estarmos na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

presença de um dos melhores locais para viver e que podem oferecer a quem aqui se instala uma invejável qualidade de vida.

Considerando as condições atrás expostas, a Assembleia Municipal de Portalegre, acreditando que o interior é, na realidade, uma prioridade do governo e que esta poderá ser uma oportunidade inigualável de desenvolvimento deste território vem demonstrar a sua total disponibilidade e consenso político para aqui acolher este investimento, solicitando que seja devidamente analisada e considerada esta possibilidade.

Mais decide enviar esta Moção a:

Sua Excelência o Presidente da República;

Sua Excelência o Primeiro-Ministro;

Sua Excelência o Ministro da Economia;

Sua Excelência o Ministro do Ambiente;

Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

Diretor Geral para Espanha e Portugal da Tesla Motors, inc;

Ceo da Tesla Motors, inc

e a todas as Câmaras e Assembleias Municipais do distrito de Portalegre.”-----

Luís Testa pediu a palavra para dizer que o seu grupo concordava, genericamente, com o que tinha sido afirmado naquela moção. No entanto, não podia deixar de perguntar à Presidente da Câmara se o executivo já tinha elaborado o caderno de encargos de candidatura ao acolhimento do investimento em causa.

A Presidente da Câmara Municipal disse que já há algum tempo tinham pedido uma reunião com o Secretário de Estado Adjunto do Ambiente, além de um outro, ao Primeiro-Ministro, para debaterem aquele assunto.-----

Luís Testa estranhava o facto de o Município ter escolhido o Secretário de Estado do Ambiente, que não tutelava a matéria, a não ser pelo facto de os carros serem elétricos. Tanto quanto julgava saber, quem coordenava o investimento direto estrangeiro em Portugal era a AICEP, numa primeira fase. Portanto, queria saber que diligências o Município já tinha tomado junto da AICEP? -----

A Presidente da Câmara informou que um dirigente da AICEP tinha cá estado há pouco tempo, e informou a Câmara que era o Secretário de Estado Adjunto do Ambiente que tinha aquela pasta. Foi pedida a reunião e já tinham obtido resposta, no sentido de que acolhiam o pedido com satisfação e que já tinha passado esta informação em sede de reunião de Câmara. -----

Hugo Capote disse que o seu grupo apoiava e subscrevia as intenções e a moção apresentada pelo CLIP, fazendo votos que aquele investimento viesse para o concelho.-----

A Presidente da Câmara acrescentou que Portalegre tinha sido assinalada como uma das cidades do país com maior tempo de luz solar, durante o ano. Era algo de importante e portanto tinham todas as condições para acolher aquela fábrica. Existia ainda a questão de descentralização para o interior que, sendo uma bandeira do atual Governo Português, tornava aquele investimento nesta localidade uma boa aposta para a região. -----

Cristóvão Crespo disse acompanhar o espírito que estava subjacente à moção ali apresentada.

Jorge Isidro disse que também concordava com a moção e, obviamente, tudo o que pudesse contribuir para o desenvolvimento económico do concelho merecia a união de todos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em 27 presenças (Bruno Calha não estava na sala) aprovar a moção.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Luís Testa pediu novamente a palavra para formular uma proposta à Assembleia Municipal.----
Disse: “O Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que exorte a Câmara Municipal, órgão executivo, a formular uma candidatura de acolhimento a investimentos, que possa ser uma candidatura cruzada entre os diversos ministérios e envolver também, na mesma, o AICEP.

O PS entende que o Município deve ter um documento base que possa albergar propostas técnicas e que sirva para acolher vários investimentos, que possa ser alterado de acordo com a especificidade de cada investimento. Nesse sentido, considera ser profícuo para Portalegre que a Câmara elabore um caderno de encargos no qual estabeleça as mais-valias do concelho e possa ser, de alguma forma, evidenciador das vantagens concorrenciais, relativamente a outras localizações. O referido caderno deve ser elaborado com propostas técnicas, porque as exigências de um potencial investimento como o da Tesla baseia-se muito no acolhimento das propostas técnicas, feitas por equipas multidisciplinares, das diversas áreas. Portanto, colocava à discussão um proposta que pudesse, de alguma forma, ajudar o Município a ter tanto sucesso quanto o desejado por todos.”-----

Jorge Isidro disse que concordava, em absoluto, com o que foi dito pelo membro Luís Testa e lembrou que já tinha sugerido, por diversas vezes, a criação de um Gabinete para o Desenvolvimento económico, na Câmara, no qual deveria ser elaborado um caderno de encargos, de modo a projetar-se o que de bom havia no concelho, captando assim mais investimentos.-----

João Cardoso referiu que naqueles casos o essencial era começar-se a trabalhar tecnicamente e criar um caderno com todas as condições e vantagens que pudessem ser oferecidas noutros casos também. A Câmara devia ter uma equipa que permitisse elaborar documentos com as vantagens competitivas. Salientou que nas linhas estratégicas das Grandes Opções do Plano já estava mencionada a criação do Gabinete do Empreendedorismo, o qual seria aberto a outras instituições, que não só à Autarquia.-----

Luís Testa salientou o facto de existirem vantagens concorrenciais no território que tinham de ser analisadas em conjugação com as vantagens concorrenciais do país. Por exemplo: a utilização dos pontões de carga e descarga do porto de Sines seria, obviamente, equacionada em documentos como aquele. Quem construía uma fábrica daquelas, não a construía para fornecer somente a Europa. Portanto, existia ali uma escala globalizada, na qual era necessário conjugar fatores positivos do concelho e a inter-relação com os fatores positivos do país e até mesmo fora do país. Presumia que houvessem poucas localizações melhores, relativamente ao porto de Cádiz, do que Portalegre. Portanto, existiam fatores para serem estudados e nunca era tarde para se começar aquele tipo de trabalhos.-----

Cristóvão Crespo disse que era caricato ter sido a Assembleia a desencadear o primeiro passo visível do processo em causa. Na comunicação social ouviu notícias em que já tinham sinalizado potenciais candidatos a ganhar aquela corrida. Aquela matéria não tinha surgido só agora e já estaria instalada há mais de um mês na comunidade e lá fora, dada a dimensão do interesse no investimento.-----

A Presidente da Mesa referiu que seria importante que o prazo da moção fosse o mais útil possível. Deveria ter-se consciência de que, ao fazer aquilo, deveria ser num prazo razoável, ainda que o mesmo não estivesse definido.-----

Luís Testa disse que o problema ali era que, a pretexto de um prazo útil, poderiam não ter documentos que demonstrassem as vantagens concorrenciais, que nos colocassem na linha da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

frente. Acrescentou que já tinha visto a candidatura formulada pelo município de Viana do Castelo, a qual era um trabalho extraordinário. Tal tipo de trabalho não podia ser feito num curto espaço de tempo.

A Presidente da Mesa disse que o ótimo é inimigo do bom e a ideia do prazo era que fosse razoável, mas que tal não dispensava uma fundamentação relevante das qualificações técnicas de que Portalegre dispunha.

João Cardoso quis salientar que Portugal era um país pequeno e, a título de exemplo, quando aquela empresa escolheu a instalação da fábrica nos Estados Unidos, optou pelo Estado do Nevada, no meio do deserto, onde a maior cidade ficava a 400 km. Portanto, a escolha tinha mais a ver com fatores e vantagens financeiras do próprio Estado, do que outra coisa qualquer. Portanto, seria importante que o Governo se apercebesse que o interior deveria ser contemplado e que todos deveriam defender tal investimento.

Jorge Isidro lembrou o facto de já ali ter alertado para o tal Gabinete de Apoio ao Investimento que lhes permitia estar agora, melhor que nunca, preparados para aquelas situações. Ou seja, o trabalho que ali estavam a pensar fazer, num curto espaço temporal, deveria estar já preparado, aproveitando ao máximo questões importantes e com condições de sermos nós a procurá-las e não ao contrário.

Terminadas as intervenções a moção foi colocada à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em 27 presenças (Bruno Calha não estava na sala) aprovar a recomendação do PS.

Hugo Capote pediu a palavra para apresentar também uma moção......

-

Moção - CDU

“Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras eleições autárquicas. A revolução de abril de 74 desencadeada pelo MMFA, culminando uma longa e heroica luta pôs fim a 48 anos de ditadura e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O 25 de abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de dezembro de 76, no seguimento de um intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias criadas a seguir ao 25 de abril de 74, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas pelas autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O poder local democrático constituiu umas das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República portuguesa.

O poder local democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução dos problemas que excedem em larga medida as suas competências.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Indiferente à importância que o poder local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao poder local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para o obstáculo ao processo de regionalização ainda por concretizar, apesar de consagrado na constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e, ultimamente, o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos de eleições autárquicas devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do poder local democrático e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de convergência e unidade dos democratas em defesa do poder local democrático e dos valores de abril, consagrados na Constituição da República portuguesa.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Portalegre, reunida a 16 de dezembro de 2016, delibera:

1 - Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de dezembro de 76 e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo poder local democrático, ao longo destes 40 anos;

2 - Reclamar para as autarquias locais a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.”-----

Não houve intervenções. A moção foi colocada a votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor e 3 abstenções (2 PSD e Jorge Isidro) em 27 presenças (Bruno Calha não estava na sala) aprovar a moção da CDU .-----

Declaração de voto - PSD

“Acompanhamos e saudamos os 40 anos das primeiras eleições autárquicas, porque de facto foi importante para o país e para cada um dos municípios o trabalho feito pelas autarquias. E, portanto, acompanhamos plenamente aquilo que era os pressupostos e o espírito do primeiro ponto da moção mas não acompanhamos, de todo, aquilo que foi proposto no ponto dois da mesma. Daí a nossa abstenção.”-----

Declaração de voto - Independente (Jorge Isidro)

“Eu também me absteve, principalmente pelo que foi dito no ponto dois, nomeadamente em relação às freguesias.”-----

Hugo Capote pediu a palavra, agora para apresentar uma moção de protesto.-----

Moção de protesto - CDU

“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Portalegre vêm por este meio apresentar uma moção de protesto contra os sistemáticos e reiterados atrasos na apresentação da mensagem da Senhora Presidente, o famoso “ponto 1”, que nunca em três anos de mandato acompanhou as informações para a Assembleia Municipal, sempre desrespeitando as normas vigentes para a divulgação dos assuntos a discussão naquela Assembleia.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (4 CDU, 7 PS, 2 PSD, 1 CLIP (Constantina Henriques) e Jorge Isidro e com 12 abstenções (1 PS (Rui Simplício) e 11 CLIP (João Janeiro, Marília Lacão, Luís Alentejano, João Cardoso, Miguel Serafim, Luís Barata, Manuel Canhoto, Manuela Pedroso, Artur Correia, Conceição Miranda e Francisco Carriço) em 27 presenças (Bruno Calha não estava na sala) aprovar a moção da CDU.-----

Hugo Capote perguntou à Presidente da Assembleia Municipal se tinha havido algum critério na questão da não divulgação, por e-mail, da carta de protesto do vereador da CDU relativamente à sua falta à reunião de Câmara.-----

A Presidente da Mesa disse que não houve nenhum critério para não divulgação por e-mail a carta de protesto. Referiu ter recebido o e-mail, de protesto do Vereador Pargana, relativamente à sua ausência da reunião de Câmara do dia 5 de dezembro e despachou-o para colocação na plataforma, para conhecimento. Porém, quando deu conta do expediente recebido não mencionou o mesmo, apenas por lapso e pediu desculpa por isso.-----

Encerrado o período anterior passou-se então ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1 - Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Presidente da Câmara Municipal fez um resumo sobre o relatório em causa e disse que estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários.-----

Devolvida a palavra ao plenário iniciaram-se as questões.-----

Jorge Isidro perguntou à Presidente da Câmara quais as medidas que tinham sido tomadas, relativamente aos problemas do saneamento e do aumento brutal de custos do mesmo e se já tinha reunido com os autarcas do concelho para que as coisas funcionassem melhor.-----

A Presidente da Câmara informou que o aumento dos 73% era nos resíduos. Efetivamente estavam com problemas nos afluentes, ao nível do saneamento. A questão dos resíduos era bastante complicada e, como tal, foi pedida a presença do Secretário de Estado, o qual referiu que a ERSAR propôs um aumento de 78%, com efeitos retroativos e só após discutirem muito o assunto é que se conseguiu baixar para os 73%. Em relação aos efluentes o aumento também era brutal, uma vez que a medição antigamente era feita no final das Etar's e, atualmente, passou a ser feita no início. Portanto, estava-se a pagar muito mais do que o devido. Quanto à VALNOR, a questão também era muito complicada pois as Câmaras só tinham 49% da empresa, a qual era maioritariamente privada. Foi-lhe dito que não era viável o Estado voltar atrás pois a indemnização a dar à empresa seria milionária.-----

Jorge Isidro perguntou se era verdade que em 2017 para além de se ter pago o aumento mensal, tiveram também de pagar os retroativos.-----

A Presidente disse que também tinha colocado essa questão ao Secretário de Estado, o qual não soube responder. O que lhe explicou foi que havia uma disposição colocada pela ERSAR, que permitia que tal acontecesse. No entanto, considerava que o assunto deveria ser apurado, uma vez que se estava a pagar retroativos de 2016, além do aumento exorbitante.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Cristóvão Crespo disse que o tema de que estavam a falar nem sequer constava do documento da Presidente da Câmara. Havia outros assuntos também importantes a debater. A questão do saneamento era técnica, deveria ter um documento que a suportasse e não ficar no ar, etérea. O assunto teria de ser concreto, para se perceberem as matérias envolvidas e era importante debater uma questão como aquela.-----

Luís Testa lembrou o facto de a ERSAR ser uma entidade administrativa independente, que como todos os reguladores, deveriam dispor sobre o mercado na sua área e na área que regulavam. Contudo, ao contrário do que acontecia noutros setores da atividade, o mercado que estava sob controle da ERSAR não era um mercado liberalizado, mas sim um mercado que funcionava de forma monopolística. Não havia ali fórmula de a própria ERSAR atuar sobre o verdadeiro mercado e portanto a empresa limitava-se a dispor, vinculativamente, sobre o preço. O que aconteceu foi que, enquanto a empresa foi exclusivamente de capitais públicos, a mesma era muitas vezes capitalizada por capital estatutário. Portanto, a partir do momento em que deixou de ser de capitais públicos entraram em défice tarifário. A ERSAR aplica então uma fórmula conjugada mas sempre penalizadora para os únicos clientes e sempre beneficiadora do único fornecedor de serviços. Salientou que o sistema que estava implementado só deveria existir para mercados liberalizados. Para a estrutura de mercado naquela área deveria ser encontrada fórmula de se reverter a própria estrutura de mercado e também de a fazer evoluir, para que o mercado fosse liberalizado e concorrencial, de modo a que a entidade reguladora pudesse atuar nas suas diversas dimensões, ou então que houvesse uma reversão da estrutura e se voltasse a equacionar uma estrutura pública multimunicipal, com participação estatal, ou não. Na sua opinião, aquelas duas soluções eram as únicas que podiam corresponder a um futuro benéfico, quer para os prestadores de serviços, quer para os municípios. Contudo, se se continuar com aquela estrutura de mercado receia que nunca irá funcionar devidamente.-----

Diogo Júlio disse que seria importante que na informação da Presidente da Câmara estivesse aquele assunto em debate. No entanto, o fundamental a registar era a destruição da empresa VALNOR, a qual tinha todas as condições, estava bem sediada na região, tinha lucro e um serviço de qualidade e que agora tinha passado a dar prejuízo e a não fazer o serviço que lhe competia. Não havia forma de descrever tal situação senão dizer que aquilo era “o capital no seu melhor”, em que se regulamentava o que não era regulamentável. Era ainda preocupante o facto de se saber como é que iriam ser lançados os prejuízos da empresa, uma vez que os 49% continuavam a pertencer aos municípios.-----

Raúl Cordeiro pediu a palavra e referiu que independentemente do que já tinha dito acerca da informação camarária, perguntou à Presidente da Câmara se era desta vez que ficariam a saber o que é que se tinha passado na reunião da Câmara de Portalegre com a Câmara de Marvão e Castelo de Vide. Teriam finalmente decidido uma estratégia tripartida para o turismo? Ou com a Caixa Geral de Depósitos? Ou com o Ministro da Cultura? Ao apreciar os rankings descritos no início do relatório, sugeriu que ali viessem outros como o do City Brand, referente à imagem de marca das cidades, no qual Portalegre talvez viesse no 80.º lugar, o ranking da transparência, onde o Município ainda estava no 63.º lugar, como o ranking das autarquias familiarmente responsáveis, no qual a Câmara de Portalegre nem sequer constava, ou até o de coisas simples como a informação aos cidadãos que era dada na página da internet. Salientou que aqueles é que eram os rankings importantes para a vida das pessoas. Mais disse que os rankings apresentados no relatório eram duvidosos, na medida em que, embora estivessem no Anuário dos Técnicos Oficiais de Contas, a primeira tabela com que ali se deparavam era uma tabela que tinha a negrito o ano de 2011, pelo que supunha que tivesse sido o ano de referência do início das funções da atual Presidente. Também ali constava um ofício do Tribunal de Contas a homologar as contas de 2011, o qual,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

curiosamente, colocava dúvidas sobre o valor da dívida daquele mesmo ano. Em conclusão, os rankings eram o que eram.

Quanto à VALNOR, perguntou à Presidente da Câmara se seria possível estarem a ser depositadas as folhas secas dos plátanos nos contentores dos resíduos comuns e se esteja a pagar à VALNOR o tratamento daquelas mesmas folhas.-----

A Presidente da Câmara disse não saber responder àquela questão.-----

Hugo Capote salientou ter havido um esforço de síntese naquele relatório da atividade municipal. Passou-se de três ou quatro áreas de intervenção da Câmara, no último trimestre, para um só ponto. Confirmava-se assim que a estratégia daquele mandato passou apenas por pagar a dívida. Agora, eram ali agraciados com aqueles rankings para, de alguma forma, tentarem provar o que tinham conseguido. Perguntou ainda à Presidente da Câmara a que propósito tinha ido a reunião com a Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa.-----

A Presidente da Câmara informou que tinha tido a ver com o empréstimo do Mercado Municipal, para se apurar o ponto da situação da dívida do MMPO e para afirmar que aquele contrato não era válido.-----

Cristóvão Crespo referiu ser importante ir ao fundo das questões, discutir sem ficarem submergidos pelas ideologias. Os problemas concretos deviam ser ali atacados e resolvidos.---

Diogo Júlio acrescentou que a questão principal era que se tinha destruído uma empresa e atualmente pagavam por um serviço que não era feito. Obviamente que seria necessário saber porque é que assim foi e quem foi.-----

Jorge Isidro referiu que, acima de tudo, a prioridade eram as pessoas. Conforme foi ali dito inicialmente por um cidadão, havia um problema com dois anos que ainda não tinha sido resolvido. Portanto, uma autarquia que estava numa situação financeira complicada, devia direcionar-se mais para a resolução dos problemas dos seus munícipes. Os jovens mereciam uma atenção maior por parte da autarquia, a qual tinha obrigação de lhes proporcionar todas as condições para que estudassem e, futuramente, permanecessem no concelho.-----

A Presidente da Câmara informou que, na parte da manhã, os alunos tinham transporte até à Escola Mouzinho da Silveira e da parte da tarde tinham de se deslocar da escola até à rotunda do Navio, para apanharem o autocarro. Relativamente aos alunos da Escola Secundária de São Lourenço também eram transportados e podiam ficar em vários sítios: Av.^a Frei Amador Arrais, Centro Comercial Fontedeira, Navio e Rossio. Mais disse que se o transporte fizesse a paragem mesmo em frente à Escola de São Lourenço perderia cerca de 15 minutos, o que obrigava todos os outros a esperarem mais 20-30 minutos. Admitia haver necessidade de mais transportes, no entanto, estavam a falar de alunos do Secundário e a deslocação até à escola era mínima.-----

Jorge Isidro referiu que embora não conhecesse a situação dos transportes obviamente que se preocupava com o problema exposto pelo jovem que ali se tinha pronunciado. Perante tal, apelava a que o executivo desse o seu melhor pelos jovens do concelho de Portalegre.-----

Bruno Calha entrou na sala.-----

2 - Ata n.º 23, relativa à reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2016;

Não havendo nenhuma proposta de correção, passou-se à votação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (10 CLIP), 7 PS, 3 CDU, 1 PSD e Jorge Isidro) e 6 abstenções (Artur Correia, Sara Cid, Magda Mão de Ferro, João Vivas, Luís Alentejano e Marília Lacão) em 28 presenças, aprovar o ponto.-----

3 - Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre;

A Presidente da Mesa informou que a proposta em causa tinha sido colocada na plataforma da Assembleia, em setembro e que o documento, à data, era um mero draft. Porém não teve outros contributos. Referiu que estava aberta a discussão sobre o mesmo e disponibilizado para se fazerem as alterações que o Plenário considerasse necessárias.-----

Hugo Capote perguntou se aquele era o documento final.-----

A Presidente da Mesa informou que aquele documento era o documento final porque não tinham sido dados quaisquer contributos e que o que se apresentava era a proposta final para votação. Mais referiu que o Regimento plasmava a adequação à Lei 75/2013. Portanto, a abertura da Mesa seria no sentido do documento ser revisto, em função de propostas apresentadas.-----

Hugo Capote, acerca dos artigos 17.º e 18.º, perguntou qual era a interpretação do Regimento, uma vez que num dos artigos se dizia que “ O membro eleito, único representante de um partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores terá os mesmos direitos que os grupos municipais.” Perguntou o que é que acontecia quando um grupo perdia um elemento, em que o mesmo deixaria de estar na Assembleia Municipal, como eleito pelo grupo ou pela coligação e se nesse caso, o membro teria os mesmos direitos que os outros grupos.-----

A Presidente da Mesa informou que aquele preceito já existia no anterior regimento, embora tivesse sido acrescentado: “Por grupo de cidadãos eleitores”. Salientou que o que existia era: “O membro eleito por um partido, ou coligação de partidos, teria os mesmos direitos que os grupos municipais”. A intenção foi de fazer com que o membro eleito por um grupo de cidadãos tivesse os mesmos direitos do que um membro eleito por um partido ou coligação. Fez-se portanto a extensão dos direitos do grupo, aos eleitos pelos movimentos de cidadãos.--

Luís Testa disse que a constituição dos grupos municipais, quer fosse de partidos ou de movimentos de cidadãos fazia-se à posteriori e por comunicação à Mesa da Assembleia Municipal. Caso existissem membros da Assembleia que não integrassem nem os grupos dos partidos ou coligação de partidos pelos quais foram eleitos, nem os grupos dos movimentos de cidadãos pelos quais foram eleitos, o próprio regimento consagra, por integração, uma solução para a intervenção dos mesmos. O que aconteceria era que a organização dos trabalhos, em sede de Assembleia Municipal, não se fazia de acordo com a origem ou a proveniência da eleição de cada membro, porque podia, ainda assim, a formação de mais do que uma força política adquirir, pós eleitoralmente, a constituição de um grupo. Por outro lado, se existissem membros eleitos por um partido ou uma coligação de partidos, ou por um movimento que abandonassem o grupo, os mesmos podiam adquirir a figura de independente ou de membro único.-----

A Presidente das Mesa disse que embora pudessem haver grupos constituídos por mais que um partido, o que o artigo em questão referia era: “Único representante de um partido, coligação ou grupo de cidadãos”. Portanto, a ideia foi tão só permitir que um único membro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

eleito ou de que abandonasse o grupo de um partido, coligação ou movimento por que tivesse sido eleito tivesse os mesmos direitos dos Grupos.-----

Jorge Isidro considerava que aquele Regimento deveria assegurar o direito de igualdade perante todos os membros daquela Assembleia Municipal. Confessou que, por experiência própria, durante algum tempo se sentiu com menos direitos do que os restantes membros, enquanto membro independente. Inclusive, atualmente nem era convidado para integrar a conferência de líderes. Salientou que a Constituição da República Portuguesa dizia que devíamos todos ter direitos iguais, portanto, o Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre devia assegurar tal condição.-----

A Presidente da Mesa informou que no Regimento estava assegurada a participação na na Conferência de Representantes, nas situações levantadas.-----

Hugo Capote, relativamente à situação de terem saído dois dos elementos da CLIP, perguntou à Mesa se os mesmos, uma vez que não constituíram um grupo municipal, poderiam ter tido os mesmos direitos que os outros grupos parlamentares.-----

A Presidente da Mesa respondeu afirmativamente. Todavia voltou a dizer que uma vez aprovado podia sempre qualquer membro apresentar propostas de alteração ao Regimento, que depois seriam votadas.-----

Luís Testa chamou a atenção para o exemplo de uma situação em que um Presidente de Junta não integrava um grupo municipal e que o mesmo até teria sido eleito por uma força política que não estava mais representada na Assembleia Municipal, a não ser pela presença do próprio. Portanto, caso aquele Presidente teria sempre os direitos dos Grupos.-----

Hugo Capote disse que o exemplo anterior era perfeito e a única diferença que ali colocava era o facto de a pessoa ter sido eleita por aquela força política e estava na Assembleia Municipal representando, por inerência a sua Junta, mas também representando a sua força política. Em conclusão, aquele caso era de alguém eleito por um grupo político, que depois saía do mesmo, mas que não poderia constituir-se como representante único de uma força política, à qual já não pertencia.-----

Luís Testa salientou que a lei tinha de estabelecer igualdade entre todos os membros da Assembleia Municipal, independentemente da sua proveniência eleitoral. Ali a legitimidade era igual entre todos e estava consagrada da mesma forma.-----

A Presidente da Mesa referiu que era isso que estava escrito no Regimento.-----

Jorge Isidro admitiu não ter lido o documento que estava na plataforma. Em relação aos tempos concedidos para intervir, entendia que não era democrático, o sistema aplicado naquela Assembleia Municipal. A seu ver, ali era o local para serem discutidos os problemas e as ideias e transportar para a opinião pública o melhor serviço possível. Incompreensivelmente houve ali situações em que só lhe foram dados dez segundos para falar, o que não era nada. A título de exemplo, disse que nas Assembleias Intermunicipais não existia limite de tempo para intervir e as mesmas funcionavam de forma normal. As pessoas deviam ser livres para ali discutir o que fosse preciso, no tempo que fosse necessário, pois foi para tal que foram eleitos.-----

A Presidente da Mesa informou que havia regras a cumprir e, naturalmente, os tempos faziam parte do funcionamento da Assembleia Municipal, além de que tinham de ser razoáveis na interpretação dos mesmos. Referiu que aquele Regimento até era bastante flexível,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

relativamente à interpretação dos tempos, sendo que o membro Jorge Isidro até tinha mais tempo, individualmente, do que os dois membros do PSD. Deveria, por isso, existir razoabilidade.-----

João Cardoso chamou a atenção para o artigo referente à conferência de representantes, onde se diz: “Participam na conferência de representantes, para além dos representantes dos grupos ou seus substitutos, os únicos representantes de partidos políticos, coligação ou grupo de cidadãos ou independentes.”-----

Cristóvão Crespo, relativamente à grelha dos tempos globais, disse que na grelha das matérias mais simples (15min) os tempos deveriam ser iguais para todos. Nas outras concordava que funcionasse a proporcionalidade, consoante o número de membros de cada partido.-----

Jorge Isidro disse que discordava do facto de haver ali pessoas eleitas pelo povo que em vez de estarem preocupados com as ideias e os debates estavam a discutir os tempos que cada um tinha para se expressar.-----

Rui Simplício referiu que já ali tinham sido votados os tempos para as intervenções dos membros independentes (5 min) e do PSD (10 min), num período de uma hora. Perguntou se aqueles tempos se mantinham ou anulavam com aquela alteração.-----

A Presidente da Mesa disse a aprovação do Regimento alterava a proposta anteriormente votada.-----

Jorge Isidro sugeriu que o documento em questão ficasse mais algum tempo na plataforma à espera de contributos dos eleitos daquela Assembleia e que fosse colocado à votação na próxima reunião.-----

A Presidente da Mesa salientou o facto de o Regimento já estar na plataforma há três meses. Nesse sentido, votariam o mesmo e receberia as futuras propostas de alterações, nas quais poderiam estar os tempos.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor e 2 votos contra (1 PS, Rui Simplício e Jorge Isidro) em 28 presenças, aprovar a proposta.-----

Declaração de voto - Independente (Jorge Isidro)

“A minha declaração de voto e o meu voto contra vai no sentido de considerar que não estão reunidas as condições de equidade para todos os membros da Assembleia Municipal.”

4 - Proposta do MMPO, SA de contratação de empréstimo, com a CGD, no valor de 982.528,47€, para renegociação de responsabilidades assumidas pela empresa;

- Deliberação de 05.12.2016 -

A Presidente da Mesa disse que aquela questão era de alguma complexidade. Perguntou se o executivo queria fazer alguma introdução ao ponto.-----

Hugo Capote, relativamente ao parecer jurídico que acompanhava o documento, realçou a parte em que no mesmo se dizia que os liquidatários podem proceder á renegociação de empréstimos desde que autorizados e “(...) desde que as condições obtidas fossem vantajosas para a instituição pública e salvaguardassem o interesse público.” Ora todos sabendo que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dívida de 730.000€ estava em 982.000€, importava saber se aquelas eram as condições mais vantajosas que salvaguardavam o interesse público.-----

A Presidente da Câmara respondeu que tinha sido a negociação possível, pois aquele valor tinha a ver com o incumprimento da Câmara perante o Mercado Municipal, do contrato programa, em que o Município deixou de passar dinheiro para o mesmo, acumulando também os juros de mora sobre o montante em causa.-----

Luís Testa referiu que sendo a dívida inscrita e assumida de 730.000€ e no sentido do que foi discutido na última reunião daquela Assembleia, todos viram que havia uma proposta comercial da Caixa Geral de Depósitos, em que se remunerava a ela própria, no valor de 200.000€. Aquele era o serviço da dívida que a Câmara teria de pagar à CGD pela contratação do empréstimo e não pelos juros que acresciam pelo incumprimento da Câmara ao MMPO. Deveria ficar bem claro que o que estava a acontecer era que o Município partiu de uma base que foi a proposta comercial da CGD, em relação à primeira negociação, para estabelecer a nova negociação. Portanto, o que se deveria ver ali contemplado era o preço base, acrescido da remuneração que a entidade bancária visse satisfeita pela sua proposta. Acrescentou que existia uma determinação que o Município não podia enquadrar a despesa porque a mesma refletia um acréscimo do passivo do próprio Município, ou melhor, o débito reconhecido eram os 730.000€ e perante a negociação direta com uma entidade bancária o endividamento do Município aumentava para cerca de 980.000€. Quanto à matéria em causa, informou que a Lei 53/2014 de 25 de agosto dizia que o limite da dívida total previsto no n.º 1, do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, não prejudica a assunção da dívida da empresa local no caso de integração ou internalização da respetiva atividade, ao abrigo dos artigos anteriores. Portanto, tudo levaria a crer que o Município não veria o seu endividamento prejudicado pela internalização do próprio Mercado. Contudo, o n.º 2, do art.º 65.º, dispunha que caso a integração ou internalização da atividade, com a ultrapassagem do limite da dívida no referido no número anterior, o Município ficaria obrigado ao cumprimento do disposto na alínea a), do art.º n.º 3 e art.º 52.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. Haveria pois necessidade de uma cativação de 10% no orçamento subsequente, ou melhor, no próximo mandato autárquico, com outros responsáveis. Salientou ainda que o Tribunal de Contas afirmava, no documento que lhes foi enviado, que era de atentar na circunstância de estar vedado, à luz do disposto no art.º 49.º, n.º 7, al. c), da Lei 73/2013 de 03 de setembro, a realização de contratos com entidades financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida, de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos e ainda no facto de estas operações serem hoje inequivocamente reclassificáveis como verdadeiros mútuos, nos termos do sistema europeu de contas, aprovado pelo **Regulamento (UE) 549/2013**, do Parlamento Europeu e do Conselho. Em conclusão, estavam perante uma conjugação legal que determinava a impossibilidade daquilo que estava ali a ser proposto. Não havia outra leitura. Portanto, perante tal conjugação legal, não lhe parecia haver outro voto, da parte dos membros da Assembleia Municipal de Portalegre, que não fosse o voto contrário à proposta formulada. -----

Jorge Isidro, após o que foi dito por Luís Testa, ficou com algumas dúvidas naquela matéria. Perguntou à Presidente da Câmara se poderia informar acerca das consequências, caso o empréstimo não fosse aprovado.-----

Luís Testa disse ter omitido qualquer referência relativamente ao parecer jurídico, mas quis louvar o exercício do autor do parecer, na sua tentativa de dizer aquilo que não podia dizer; o parecer não era inequívoco, tal como se recomendaria, porque nunca poderia ser inequívoco a favor da pretensão da proposta ali apresentada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Miguel Serafim questionou o executivo se a diferença entre os 730.000€ e os 980.000€ representava agora um prémio comercial, em função da proposta que estava a ser apresentada pela CGD. Porque desde o início tinha percebido que a diferença, já reconhecida nas contas do Mercado e que por via da consolidação também já estava assumida nas do Município, não tinha a ver com o prémio comercial, mas com o incumprimento no pagamento do empréstimo ao longo dos anos, resultando em juros de mora e penalizações impostas pela instituição.-----

A Presidente da Câmara informou que, efetivamente, aqueles cerca de 250.000€ a mais eram juros financeiros sobre as prestações não pagas e juros de mora, mas que já estavam refletidos no valor de mais ou menos 940.000€, nas contas do ano passado.-----

Luís Testa referiu que a questão levantada pelo membro Miguel Serafim era útil para que ali se percebesse a dimensão da mesma. O incumprimento que levou à majoração da dívida foi o incumprimento do MMPO e era àquele a que se referia o documento do Tribunal de Contas. Relevou que não foi o incumprimento do Município perante o MMPO, porque o que estava reconhecido pela contabilidade municipal era, única e exclusivamente, relativo à dívida do Município para com o MMPO e que eram os setecentos e tal mil euros. Mais disse que todas as obrigações que decorriam do incumprimento eram obrigações do MMPO, as quais não podiam vir a ser transformadas em obrigações do Município, por assunção de uma internalização. Acrescentou que o que ali estava em causa, para além de todas as questões, era que se verificava que a proposta de novecentos e tal mil euros era repassada por via da renegociação e imputava ao Município uma valorização do empréstimo agora contraído pelo mesmo, ou melhor, tratava-se da transformação de uma dívida comum numa dívida financeira. Mais afirmou não ter certamente condições para votar a presente proposta, sem ser contrariamente, além de que duvidava que outras propostas comerciais não fossem mais vantajosas. Por último, disse que teria de ser feita ali uma reflexão política: se a contração daquele empréstimo prejudicaria os orçamentos subsequentes.-----

Miguel Serafim disse ser importante ter consciência de que tinha sido o MMPO que entrou em incumprimento, relativamente ao pagamento daquele empréstimo e que o acréscimo dos duzentos e tal mil euros tinham resultado da falta de pagamento, em primeira instância, do MMPO. Entendia que a Assembleia Municipal de Portalegre tinha perfeita noção de que aquele incumprimento só se tinha verificado porque o Município entrou em incumprimento com o MMPO. Portanto, o Mercado Municipal não pagou o empréstimo porque o Município não pagou ao MMPO a verba com que se tinha comprometido. Naquele sentido e existindo ali uma internalização das contas do Mercado no Município, parecia-lhe lógico que daquela internalização resultasse, por parte do Município, a assunção de uma responsabilidade que só surgiu porque o Município não tinha cumprido com o assumido com o MMPO. Por último, relativamente às outras propostas comerciais, referiu que da documentação entregue tinha resultado um pedido a outras duas instituições bancárias, as quais tinham entendido nem sequer apresentar proposta.-----

Luís Testa salientou que tinha sido pelas razões descritas anteriormente que a dissolução do MMPO tinha obedecido a uma operação de liquidação. Contudo, não lhe parecia lógico ir ali imputar ao Município de Portalegre a responsabilidade, aquando da liquidação, superior à que, efetivamente, tinha. Disse que a liquidação devia refletir aquela mesma imparidade, por salvaguarda do interesse público e do interesse do Município de Portalegre. Portanto, os compromissos assumidos pelo Município de Portalegre estabeleciam-se na ordem dos setecentos e tal mil euros, o que a legislação determinava como fator de previsibilidade e até de condicionamento da ação do próprio Município. No seu entender, a própria operação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

liquidação devia prever aquela imparidade, caso contrário prejudicava os interesses públicos e do Município de Portalegre.-----

Hugo Capote disse que a questão em debate tinha duas vertentes: uma política e a outra técnica. Relativamente à técnica disse não ter formação jurídica, nem de gestão. Contudo, tinha o bom senso de saber que quando se decidia e votava uma internalização de uma empresa municipal, a qual se tornou obrigatória porque a empresa tinha tido prejuízo nos últimos três anos ninguém estaria à espera de ir assumir só os ativos, só os lucros, ou as receitas que teve. Naquele caso, a autarquia tinha de assumir os passivos e os ativos todos que a empresa tinha. Se foi o MMPO que não cumpriu com a CGD, obviamente que tal tinha custos. O que a CDU questionava era se aquele tinha sido o melhor acordo que o executivo camarário tinha conseguido, sem terem de pagar 270.000€ de juros de mora e de juros sobre o que não tinham cumprido. Desde a primeira hora que tinham votado favoravelmente a internalização do Mercado na Câmara, que sabiam que tal facto iria ter custos, sabendo desde logo que, quer fossem oposição ou poder, tinham de assumir todos os custos. Lembrou aos presentes que a discussão tida há três meses se prendia com uma ilegalidade óbvia, pois os liquidatários não estavam mandatados para contrair aquele empréstimo, a qual estava agora resolvida. Voltou a perguntar à Presidente da Câmara o que tinha ido fazer a Lisboa relativamente àquela questão. Mais referiu que a discussão de há três meses teria sido evitada se o executivo tivesse mandatado os três elementos da comissão liquidatária do MMPO para contrair aquele empréstimo. O assunto deveria ter ido à Assembleia e, aí sim, todos teriam ratificado e deferido o acordo. Portanto, a dúvida persistia: as condições daquela proposta eram as que melhor salvaguardavam o interesse público, porque não estava lá mencionado que quem assumia o processo de internalização não tivesse que assumir as custas inerentes ao mesmo. Pelo contrário, na proposta até estava escrito o seguinte: "...pode contrair empréstimos necessários à efetivação da liquidação. A CDU solicitou à Mesa se poderiam reunir dois minutos antes de deliberarem.-----

Miguel Serafim, sabendo da urgência em resolver aquela situação, perguntou ao grupo municipal do PS qual era a forma de melhor resolução da situação. Disse inclusive que, há três meses, aquando da discussão tinha-se absterido na votação pelo simples facto de ter ficado com a noção de que se trataria de uma mera questão de procedimento, uma vez que o problema tinha sido conduzido de forma menos correta. No entanto, julgou que tivesse ficado claro, por parte de todos os grupos, que se o assunto tivesse sido conduzido de outra forma a situação tinha ali ficado resolvida.-----

Cristóvão Crespo entendia que o processo já andava errado há algum tempo e que já devia ter sido resolvido. Referiu que era normal os bancos não terem respondido positivamente, uma vez que o empréstimo foi pedido por uma comissão liquidatária. Portanto, teriam de arcar com os prejuízos futuros. O processo em questão tinha de ser assumido pelo Município, sem o protelar ainda mais.-----

Luís Testa disse que a leitura conjugada que fazia, quer daquilo que era a letra da lei, quer daquilo que era o documento do Tribunal de Contas que aludia àquela questão e que não podia ser ignorado, inclusivamente a sua interpretação do parecer, fazia-lhe crer que seria imperativo ter ali uma decisão prudente. Fazendo uma leitura mais política, pareceu-lhe que seria necessário aquela Assembleia refletir sobre a proposta e perceber quais as penalizações que advinham para o Município. Salientou que a penalização pecuniária que o Município irá enfrentar, relativamente à necessidade de contrair um empréstimo, superava largamente as dívidas do MMPO, no qual ainda existia uma cominação no ano subsequente. Portanto, tinha de haver capacidade da autarquia para pagar não só a dívida assumida, escrita na contabilidade municipal, perante o MMPO e também provisionar no orçamento subsequente uma amortização acrescida no valor de 10%. Disse ainda que, provavelmente, não haveria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

outra volta a dar mas a certeza que tinha era de não ter contribuído nem um milímetro para que o destino fosse aquele. O Partido Socialista não se poderia vincular ao caminho tantas vezes escolhido pelo executivo e tantas vezes objeto de avisos, por parte da sua bancada.-----

A Presidente da Mesa perguntou à Presidente da Câmara se o valor que estava reconhecido na dívida da Câmara eram os 940.000€ ou 765.000€.-----

A Presidente da Câmara informou que o valor reconhecido eram os 765.000€, mas que quando a internalização passar para a Câmara é que viriam os passivos e os ativos, arrastando tudo o resto. Portanto, os juros financeiros tinham a ver com as prestações não pagas, referentes ao contrato programa com o MMPO, o qual não foi cumprido pela Câmara. Perante tal, existia o compromisso da Câmara, não só financeiro, como também moral, para resolver o assunto.-----

Miguel Serafim disse que o valor da dívida do Mercado era, efetivamente, o que estava ali em causa (940.000€); o outro valor (765.000€) era referente à dívida assumida pelo Município e que deveria ter sido pago ao MMPO. Salientou que o valor do empréstimo não superava a dívida do Mercado. O valor do empréstimo era, pura e simplesmente, o valor da dívida que o Mercado tinha e a Câmara teria de assumir as dívidas do mesmo. Contudo, também seria o Município a beneficiar do ativo do Mercado Municipal, quando ficasse internalizado. Relativamente ao facto de o membro Luís Testa e o seu grupo não se associarem àquela proposta, disse que não havia outro caminho a seguir, quer se concordasse ou não. -----

Hugo Capote referiu que a autarquia não poderia ter ido à banca para ter feito um empréstimo para o MMPO, pelo simples facto de não poder contrair um empréstimo com 15 anos, estava-lhe vedada tal possibilidade, por via do acordo de saneamento financeiro. A questão era que não havia outra solução. Tratava-se de uma Comissão Liquidatária de uma empresa municipal que funcionou enquanto teve possibilidade e que agora tinha de terminar. Para a CDU, o Mercado Municipal não teria sido gerido como foi, mas chegando àquele ponto sem resolver o problema seria estarem a mandar a fatura para cima dos Portalegrenses. Estivesse quem estivesse à frente do Município de Portalegre não tinha os fundos próprios para gerir, por isso impunha-se a resolução rápida daquela questão.-----

Jorge Isidro disse que importava refletir no seguinte: será que o MMPO tinha cumprido com as suas obrigações de boa gestão? Será que cobrou os créditos a tempo e horas? Será que se preocuparam com todos os atos financeiros inerentes? Era sabido que a Câmara não cumpriu com o contrato, talvez por opção política. Contudo, o problema tinha de se resolver quanto antes, porque quanto mais avançar, mais a população era sacrificada.-----

Luís Testa chamou a atenção para o facto de ser aquele executivo municipal o titular exclusivo da proposta ali apresentada. Lembrou ao membro Miguel Serafim que foi a Presidente da Câmara Municipal que acusou o Município de não ter cumprido com o MMPO, acusando-se assim a ela própria e não à oposição. A responsabilidade política e financeira era, portanto, da Presidente da Câmara, devido à falta de cumprimento das obrigações com o Mercado. Em conclusão, se o executivo não encontrava outra solução que não aquela, então teria de ser votada. No entanto, o PS continuaria certo de que teriam outra opção que não chumbar aquela. -----

Deliberação: Terminadas as intervenções e posto o ponto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (11 CLIP e Jorge Isidro), 8 abstenções (4 CDU, 2 PSD, 2 CLIP (Artur Correia, Constantina Andrade)) 8 votos contra (PS), em 28 presenças, aprovar a autorização para contratar o empréstimo.-----

Declaração de Voto - Independente - (Jorge Isidro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Votei este ponto favoravelmente, embora com muitas dúvidas mas com a convicção de considerar que seria pior para o Município e para os munícipes adiar o problema.”

Declaração de Voto - CDU - (Hugo Capote)

“A CDU absteve-se neste ponto para que ele seja resolvido de uma vez por todas e importante no pressuposto da legalidade do mesmo. Consubstanciados no parecer jurídico que nos foi apresentado e que, salvo melhor opinião, nos mereceu a devida atenção.”

A Presidente da Mesa propôs que o ponto 5 “Orçamento e plano plurianual de investimentos dos Serviços Municipalizados de Águas e transportes/2017” e o ponto 6 “Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes/2017” fossem discutidos em conjunto e depois votados separadamente.-----

O Plenário aceitou.-----

Não houve intervenções a registar.-----

O ponto 5 foi posto o ponto a votação.-----

Deliberação:, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor, 2 abstenções (2 PSD), em 28 presenças, aprovar o orçamento e plano plurianual de investimentos dos Serviços Municipalizados de Águas e transportes/2017.-----

Seguiu-se a votação do ponto 6.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes/2017.-----

Declaração de Voto - PS - (Luís Testa)

“É com grande satisfação que o Município de Portalegre conta com uns Serviços Municipalizados que ao longo destes anos têm contado, mais do que tudo, com o empenho dos profissionais que ali exercem a sua atividade. O Partido Socialista gostaria de prestar uma palavra de reconhecimento, mais do que solidariedade, a todos os profissionais, inclusivamente às administrações que com grande tenacidade têm conseguido colocar todos os dias em andamento uma máquina que muitas vezes é desconsiderada por muitos. Nesse sentido, não seria outro momento mais lógico que não este para fazer esta apreciação de reconhecimento à vocação que todos os trabalhadores dos SMAT revelam no desvelo por esta cidade.”

Declaração de Voto - Independente - (Jorge Isidro)

“Faço declaração de voto subscrevendo a declaração do Partido Socialista.”

7 - 1.ª Revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Portalegre;

A Presidente da Mesa informou que aquele ponto tinha feito parte da ordem do dia mas com certeza por lapso, não tinha deliberação a remeter à Assembleia, nos termos da lei.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Propôs, por isso, que a questão pudesse ser sanada-----

Luís Testa disse que estando ali presentes todos os Vereadores, a Mesa poderia consultá-los, no sentido que se pudesse sanar a questão *in loco*.-----

Depois de consultados os Vereadores, os mesmos consideraram que a deliberação da revisão orçamental deveria ter sido remetida à Assembleia para aprovação, o que não aconteceu por lapso.-----

Não se encontravam na sala Sara Cid e Francisco Carriço.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 votos a favor (12 CLIP, 8 PS, 4 CDU e Jorge Isidro) e 1 abstenção (PSD), em 26 presenças, aprovar o ponto em causa.-

A Presidente da Mesa propôs que se fizesse um intervalo, o que foi aceite.-----

8 - Orçamento e mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre para 2017;

A Presidente da Mesa, à semelhança dos dois pontos anteriores, sugeriu que os pontos 8 e 9 fossem discutidos em conjunto e votados separadamente. Perguntou se alguém se opunha. Não havendo oposição procedeu-se deste modo.-----

Não houve intervenções a registar.-----

9 - Grandes opções do plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2017;

Não houve intervenções a registar.-----

Procedeu-se à votação do ponto 8.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 votos a favor (CLIP), 11 votos contra (8 PS, 2 PSD e Jorge Isidro), 4 abstenções (CDU), em 28 presenças, aprovar o orçamento e mapa de pessoal da Câmara Municipal.-----

Procedeu-se à votação do ponto 9.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 13 votos a favor (CLIP), 11 votos contra (8 PS, 2 PSD e Jorge Isidro), 4 abstenções (CDU), em 28 presenças, aprovar as grandes opções do plano da Câmara Municipal.-----

Declaração de voto - CDU (Hugo Capote)

“ A CDU avaliou exaustivamente os documentos previsionais apresentados pelo executivo camarário, procurando identificar as estratégias, opções e os respetivos meios financeiros, propostos para o concelho de Portalegre, para o ano de 2017. Podemos afirmar que pela primeira vez o executivo camarário cumpriu o previsto no estatuto da oposição, tendo-se reunido uma vez com o PCP para a apresentação de um esboço de orçamento e partilha dos condicionalismos e constrangimentos do orçamento e grandes opções do plano para 2017. O



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

simples facto de mencionar este cumprimento de um dever do executivo deveria constituir um fator de embaraço e auto recriminação ao executivo e aos que o apoiam.

Afinal fizeram o mesmo e em nada se diferenciaram dos executivos liderados por essas ramificações do mal que se chamam partidos políticos.

E nada nos demove da ideia de que tal só aconteceu este ano, por força da denúncia que a oposição foi exercendo ao longo deste mandato e menos da interiorização de um espírito de diálogo e democracia construtivo da Presidente Adelaide Teixeira.

Em jeito de balanço, podemos afirmar que a experiência CLIP dos últimos quatro anos, embora admitindo que enlevada de uma genuína vontade de fazer o melhor pelo Concelho, foi uma enorme desilusão. É óbvio que a impreparação política e o desconhecimento de procedimentos e normas de funcionamento camarárias da grande maioria dos membros do CLIP, aliados a uma grande heterogeneidade ideológica e amálgama de visões e interesses pessoais, dificultariam muito a qualidade do mandato CLIP, como se veio a confirmar.

Mas a boa vontade de uma considerável percentagem dos seus membros, quer no executivo, quer na assembleia não merecia a traição da sua líder e mentora, a Presidente Adelaide Teixeira.

A Presidente da Câmara foi e é a grande responsável pelo fracasso do mandato CLIP!

Foi nela e nas suas qualidades que todos os membros acreditaram e foi por ela e à volta da sua personalidade que montaram o movimento de cidadãos independentes por Portalegre que pretendia cortar com as práticas e regras viciadas do jogo político partidário.

Aquilo a que todos assistimos foi uma demonstração de inabilidade política, bem expressa pela forma como conduziu, ou não, a maior parte dos mais sensíveis dossiês autárquicos: o FAM, o estacionamento e Resopark, a fundação Robinson, a dívida do CAEP, o mapa de pessoal da autarquia, a internalização do MMPO, etc. Mas, inclusivamente, dos próprios orçamentos e grandes opções do plano da autarquia, conseguindo amearhar 4 orçamentos chumbados, uma moção de censura aprovada, a primeira na história autárquica de Portalegre e culminando neste último orçamento em que nem o pleno entre os seus próprios vereadores conseguiu reunir, numa demonstração exuberante da corrosão e esboroamento que o movimento CLIP atingiu.

A disponibilidade de muitos dos eleitos CLIP depressa se confrontou com as práticas e atitudes que antes criticavam nos partidos políticos.

Os dois primeiros orçamentos nem sequer eram conhecidos dos elementos CLIP da Assembleia Municipal, quando estes chegaram ao momento da discussão e votação.

Algumas das promessas eleitorais, feitas com todo o compromisso, depressa foram secundarizadas e votadas ao esquecimento, tais como: orçamento participativo; diminuição das áreas pagas de estacionamento na cidade e o próprio gabinete de apoio ao empresário.

Estas atitudes vinham da Presidente e da sua indecisão crónica; da sua muito popular mas ingovernável capacidade de dizer não a quem quer que fosse; da sua impreparação e desconhecimento da maioria dos assuntos e que começaram, ao fim de pouco tempo, a provocar deserções no movimento CLIP, culminando na própria saída do Presidente eleito da Assembleia Municipal - Dr. Jorge Mangerona.

Mas os eleitos ainda teriam de ser confrontados com outras decisões inexplicáveis e que nos atiram para as verdadeiras intenções da Presidente, durante o penoso mandato que se aproxima do seu fim: o branqueamento do mandato e dos erros e atropelos do seu mentor e guru político - Mata Cáceres.

Senão, como explicar o episódio rocambolesco e em nada transparente da dívida do CAEP, negada no mandato anterior e assumida acriticamente neste?

Como explicar a renovação do contrato da Resopark, por mais oito anos e aumentando a área concessionada, ao arrepio do que tinha prometido.

Qual complexo de Édipo dos tempos modernos, o CLIP agoniza entre deserções de elementos seus para outras candidaturas, mais ou menos assumidas, e a incapacidade de cortar amarras com o pai, neste caso mãe, sem a qual acha que não existe, mas que o traiu desde o início, transformando-o numa mera caixa de ressonância da Senhora Presidente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Pois bem, chegamos ao último orçamento e GOP deste mandato e nada nos resta senão dizer que pagámos dívida mas que ainda temos muita por pagar e nada mais.

E Portalegre, tal como o CLIP, agoniza e viu desaparecer o comércio e os serviços, o peso político e a nossa liderança regional mas pior do que tudo vendo desaparecer pessoas que nunca mais voltam.

A CDU vai abster-se neste orçamento porque temos pena do estado a que chegou esta maioria absoluta que nem entre os seus consegue o pleno, para que possam acabar o mandato com mais paz e condições, do que fizeram por conseguir, porque desta vez cumpriram os mínimos do estatuto da oposição, ouvindo-nos antes do orçamento concluído. Porque de nada adiantaria o chumbo do orçamento e apenas serviria para mais umas declarações da Presidente de que a oposição não nos deixa governar, apesar do povo portalegrense lhe ter dado uma maioria absoluta na Assembleia Municipal e no executivo camarário, que a sua inabilidade política desbaratou.

Porque Portalegre não merece que, nestes últimos meses de mandato, o executivo não esteja totalmente concentrado na gestão do concelho e não tenha de se dispersar com a apresentação de novos orçamentos.

E, finalmente, porque ao contrário das profecias de uma famosa galinha local, nem todos os partidos são iguais e de nada serve bater no peito convictamente e votar contra todos os orçamentos e GOP da CLIP, quando a seguir se convidam elementos destacados da mesma para integrar as nossas listas.

A CDU é diferente e sê-lo-á sempre, mesmo que isso nos custe vitórias eleitorais, mas seremos sempre fiéis aos nossos princípios e na forma de estar na política: honesta, séria e dedicada. Quem vier ter connosco sabe ao que vem e como funcionamos.

Podemos dizer, de cabeça levantada, aos portalegrenses que somos os únicos que nunca gerimos os destinos da Câmara de Portalegre e que, como tal, somos os únicos que não somos responsáveis pelo estado a que chegámos.

Deem-nos essa oportunidade e, como todos os portalegrenses que já confiaram em nós, não se arrependarão.”

Declaração de Voto - Independente - (Jorge Isidro)

“Voto contra, em coerência com as posições tomadas nos orçamentos anteriores.”

Declaração de Voto - PS - (Luís Testa)

“Hoje estamos aqui para apreciar o orçamento e as grandes opções do plano para o próximo ano. Não estamos a fazer balanço de mandato, porque não é isso que se impõe. Não estamos a tecer promessas para o futuro porque não é isso que hoje se impõe.

O que se impõe a esta Assembleia Municipal é refletir se este orçamento e estas grandes opções do plano cumprem, ou não, os desígnios para as quais fomos eleitos.

No nosso entender, ficam longe, muito longe. Ficam longe não só porque não há estratégia; não só porque fica demonstrado que o único caminho para combater a dívida é contrair mais dívida. Ficam longe porque, hoje, a situação líquida do Município é pior do que era há uns anos e porque quando se confunde a dívida bruta do Município que desce, com a distância a que nós chegámos para a pagar, não estamos a prestar um bom serviço, nem a esta casa, nem a Portalegre.

O Partido Socialista tem claro que teve consciência de ter dado, ao longo destes quatro anos, todas as oportunidades para que o Município fosse governado com tranquilidade.

Apostou em fazer propostas e, diga-se em abono da verdade, algumas delas acolhidas; apostou em fazer uma crítica sólida, estruturada, fundamentada e responsável e, diga-se em abono da verdade, algumas delas acolhidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hoje estamos, provavelmente, perante o momento mais solene que a Assembleia Municipal vive ao longo de todo o ano civil: aprovar o nosso projeto para o ano que se segue.

E é perante esta necessidade de fazermos aqui esta reflexão e de nos convidarmos nós próprios a refletir se aquilo que nos é apresentado é satisfatório.

O PS encontra a resposta, não só no desiderato do próprio orçamento, mas também na conjugação da realidade económico financeira do Município e do Concelho.

Portalegre, por viver momentos de crise e de devastação económico social, merecia um orçamento com uma melhor resposta e mais próximo das populações.

Para nós, a alternativa a um mau orçamento não era não ter orçamento, mas sim ter um orçamento melhor. E se este não cumpre aquilo que nós ambicionamos, não temos outra alternativa senão o voto contrário.

Todas as oportunidades foram dadas à maioria liderada pela Sr.^a Presidente de Câmara.

Sabe que tenho por si uma particular admiração, não só do ponto de vista pessoal, pela sua boa vontade ou pelo seu querer, enquanto autarca e edil, mas também por raramente se deixar abater nem que seja pela maior das catástrofes, nem que seja pela realidade. Mas quando a realidade oblitera a nossa visão, isso deixa de ser coragem e passa a ser autismo.

E é numa situação de autismo recorrente e premente que o executivo municipal se encontra; não reconhecendo a falta da necessidade de investimento; a falta de uma estratégia para captação de investimento privado; não reconhecendo as elementares necessidades das juntas de freguesia e das coletividades locais; não reconhecendo quem ainda vai dando vida à cidade e ao concelho.

Nós tivemos ao longo dos últimos quatro anos a oportunidade de nos confrontarmos com as ideias e as visões que o CLIP tinha da sociedade; tivemos aliás como teve a CDU a oportunidade de firmar coligações que parece que hoje são criticadas, no exercício do mandato que ainda desempenhamos.

Na verdade, há uma homenagem que a Assembleia Municipal tem de prestar inequivocamente, não só aos trabalhadores do Município que muitas vezes são traídos pelas circunstâncias e pela negação dos factos evidentes, propalados pela Presidente de Câmara; mas também uma homenagem sincera ao movimento associativo de todo o Concelho que, sem o préstimo e o auxílio do Município, tem desenvolvido a sua atividade com mais dignidade do que se tivesse esse mesmo auxílio.

Contudo, não se confunda esta excessiva dignidade com falta de necessidade.

Uma homenagem também a todos os executivos das juntas de freguesia, sem exceção, em que muitos deles tinham diferenças em relação à gestão do território; mas que depositaram no seu trabalho e no trabalho dos parceiros que encontraram também o sucesso das comunidades mais próximas dos cidadãos.

Por último, se outras razões não bastassem, aquelas que são vulgarmente trazidas à coação com uma falta de estratégia, falta de rumo e de investimento naquilo que é necessário para superar os momentos difíceis, citando Miguel Serafim: "...uma fórmula que nos encontrasse aumentar a nossa base tributável e aumentando assim a matéria coletável que trouxesse receitas ao Município." Como se isso não bastasse, existem questões concretas para além daquelas que sempre foram reivindicações do PS, como por ex. mais meios para os movimentos associativos e para as juntas de freguesia e que nós gostaríamos de ver contemplados neste orçamento.

Desde logo a requalificação da escola Cristóvão Falcão, em que com uma verba ínfima, poderíamos ter acesso a três milhões de investimento na escola.

Está para breve a reposição da requalificação do parque escolar, dentro dos pactos, o que já foi anunciado pelo governo e este orçamento devia obedecer a um anseio tão grande como o da comunidade do concelho de Portalegre que era o da requalificação da escola básica mais antiga da cidade. Por outro lado, é do conhecimento público, ainda que a Presidente da Câmara não tenha tornado oficial essa comunicação no seio do executivo municipal e na Assembleia, um diferendo em que o Município de Portalegre e as entidades que fiscalizam os fundos comunitários, e estou-me a referir concretamente à escola da Praceta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Como é do seu conhecimento (Adelaide Teixeira) o Município foi notificado para uma devolução de fundos comunitários e este orçamento, na suposta existência de tal diferendo de não acolhimento por parte de V.^a Ex.^a, devia contemplar uma provisão para fazer face a eventuais devoluções de fundos comunitários.

Por outro lado, existe uma controversa interpretação relativamente a uma norma do orçamento de Estado que redundou na redução da despesa orçamental, exatamente no montante que seria necessário reduzir. Ou será a pergunta e a resposta para um milhão de dólares, ou então é sorte mágica.

Por outro lado, o ofício do Tribunal de Contas vem dar a razão à bancada do PS e fundamentar os aspetos pelos quais nós votamos contra!

Por último, indo ao encontro da discussão tida em sede de executivo, há uma razão que me parece central, fulcral e substancial para que nós não pudéssemos ter tido outro voto que não este: há muitos meses, as bancadas da oposição foram pressionadas até à exaustão para que votassem favoravelmente um orçamento, pois só assim os trabalhadores do Município podiam ver a sua situação profissional adequada às funções que exercem. Estou a falar do reposicionamento.

Pois bem, quem naquela altura teceu, perante uma bancada cheia de trabalhadores do Município, tantas pressões perante a bancada da oposição, o mínimo que deveria ter feito era considerar essa hipótese no atual orçamento. É que a reposição nunca dependeu da vontade da oposição, dependeu sempre da inexistência e da incapacidade da Presidente da Câmara.

Nós estamos perante a apreciação de um documento orçamental que visa atingir um objetivo para o próximo ano. Eu pergunto-lhe qual é o objetivo que quer atingir?

As grandes opções do plano são míseras, em apreciação relativamente ao objetivo futuro.

São aliás uma cópia do último orçamento. E aquilo que nos trás é também a justificação para votarmos contra este orçamento; ou seja: se o objetivo é o mesmo e não foi atingido no último exercício é sinal que nunca o atingirá.

Termino, dizendo à Assembleia Municipal que numa altura como a que vivemos não há aprovações soft nem abstenções violentas. Só tem de haver uma coisa que é o respeito pela nossa consciência e se a nossa consciência nos mandou votar favoravelmente outros orçamentos, como o fizemos, hoje a nossa consciência determina que não podemos votar senão contra!”

Declaração de voto - CLIP (João Cardoso)

“Ao contrário do que querem fazer parecer, a bancada da CLIP vota conscientemente este orçamento, vota porque acredita no trabalho que tem feito, vota porque acha que é o melhor para Portalegre.

Se será o orçamento perfeito, se estarão aqui vertidas todas as coisas que nós achamos que Portalegre precisa? Não estão!

Não estão, mas estão muitas delas, muitas delas que vêm já das GOP anteriores e não está só espelhado aqui a redução da dívida. Ela é importante e saudamos o facto de estarmos praticamente a sair do nível de endividamento, mas estão espelhadas muitas coisas como por exemplo: o desenvolvimento económico do concelho que nós entendemos que poderá ser feito através de uma estratégia concertada; através da execução de uma política de divulgação da cidade e daquilo que temos, o que está espelhado nestas GOP; uma evolução da cidade e do bom que temos, embora tenhamos pouca divulgação; a reabilitação urbana passa por projetos aprovados como a remodelação de várias casas e que estavam ali vertidas; também toda a aposta nas redes de saneamento, nas ETAR, onde algumas já deviam ter sido intervencionadas e que estão aqui contempladas; pela reparação e remendagem de muitas vias e caminhos municipais que têm pouco a pouco sido feitos.

Portanto, isto é um orçamento votado em consciência, porque achamos e continuamos a acreditar que é o melhor para Portalegre.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

10 - Desafetação do domínio público de quatro parcelas de terreno com a área de 2.647,00 m², 2.591,00m², 2.654,00m², 2.636,00m² da União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, concelho de Portalegre - Zona Industrial;

Não houve intervenções a registar.-----

No momento da votação não estavam na sala Luís Ricardo e António Ventura.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 26 presentes aprovar o ponto em causa.-----

11 - Proposta de abertura de “ Concursos públicos sem publicidade internacional para a concessão do direito de uso privativo de espaços públicos para a instalação e exploração de quiosques (Av.^a da Liberdade, Rossio, Lysias, Corredoura e Atalaião Velho);

Hugo Capote, sem discordar do teor do ponto, ressaltou que lhe fazia confusão que um assunto decidido há tanto tempo demorasse imenso a chegar a concurso.-----

João Cardoso referiu que a proposta era reduzida, pois se era importante a colocação de quiosques nos pontos estratégicos da cidade, devia ser ainda mais alargado para determinadas zonas pouco “vivas”.-----

Não havendo outras intervenções passou-se à votação.-----

Não estavam na sala Luís Testa, Luís Ricardo e António Ventura.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em 25 presenças, aprovar o ponto em causa.-----

12 - Aditamento da Estratégia de Reabilitação Urbana de Portalegre para a execução de uma operação de reabilitação urbana simples, na Área de Reabilitação Urbana de Portalegre

Não houve intervenções.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em 25 presenças, aprovar o ponto em causa.-----

13 - Relatório de Monitorização - 3º. Ano de Implementação da ERU de Portalegre;

A Presidente da Mesa informou que aquele ponto era apenas para apreciação.-----

Não houve intervenções.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aprovação em minuta:

A Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade pelos 25 membros presentes na sala. -----

FALTAS: Nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não houve faltas a registar.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar foi, pela Presidente da Mesa, encerrada a 17.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 01.05, do dia 17 de dezembro do ano de 2016 e da mesma foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----